



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
LTDA..**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.914/0001-76, com endereço na Rua da Assembleia, nº 170 A, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, cidade de Belém, Estado do Pará, Telefone (91) 3246-1213 / 3266-8507, e-mail: licitacao@uol.com.br / senenge@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1556391 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.641.372-91, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2021, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato original terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com **início em 25 de maio de 2023 e término em 24 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TJPA-MEM-2023/10590
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3553838.24102665-2345 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3553838.24102665-2345>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/05/2023 13:10



TJPAMEM202310590A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8645 – Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – 2º Grau;
- Despesa: 33.90.39;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 10 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA.

HELIO COSTA DE OLIVEIRA:12864137291
37291

Assinado de forma digital por
HELIO COSTA DE
OLIVEIRA:12864137291
Dados: 2023.05.10 11:49:16
-03'00'

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Senenge Construção Civil e Serviços Ltda.

Testemunhas:

REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por
REGIANE MARIA
PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Dados: 2023.05.12 11:34:53 -03'00'

VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272
Dados: 2023.05.12 11:39:45 -03'00'

TJPA-MEM-2023/10590
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3553838.24102665-2345 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3553838.24102665-2345>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/05/2023 13:10



TJPA-MEM-2023/10590A



NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE	DIR. ADM. E FINANCEIRA	5927307/4	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
GUILHERME LELIS DE ASSIS	AUX. DE DEFENSORIA	GER. DE SERVIÇOS GERAIS	3155340/1		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	02/05 A 03/05/2023	1,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas
Protocolo: 939410

FÉRIAS

PORTARIA Nº 335/2023-GGP-DPG, DE 15 DE MAIO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/529359. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA; Id. Funcional: 5897081/ 2, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 02/06/2023 a 01/07/2023 - 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 939269

PORTARIA Nº 339/2023-GGP-DPG, DE 16 DE MAIO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/548382. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público FABIO GUIMARAES LIMA; Id. Funcional: 55588722/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos períodos de 19/06/2023 a 18/07/2023 - 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 939028

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 37, DE 17 DE MAIO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a relação geral de candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de cargos de Defensor Público Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; considerando o pedido formulado pela candidata CARINA AMARAL DA LUZ, em 16.05.2023, por meio do qual opta pelo deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; considerando a ordem de classificação estabelecida no Edital Nº 20 - DPE/PA, de 15 de julho de 2022, com as alterações constantes nos Atos Nº 44, de 12 de agosto de 2022, Nº 57, de 06 de setembro de 2022, Nº 64, de 22 de setembro de 2022, Nº 22, de 29 de março de 2023, Nº 31, de 28 de abril de 2023, e Nº 35, de 05 de maio de 2023; considerando o disposto no art. 29, III, da Lei Complementar Estadual Nº 54/2006; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR o pedido formulado por CARINA AMARAL DA LUZ, de deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, a qual passa a ocupar a seguinte posição:

CARINA AMARAL DA LUZ - 113º lugar nas vagas para ampla concorrência.
--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 939265

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2023 - DPE/PA
PROCESSO Nº 2023/463.577 - DPE/PA
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - (CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38), e MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (CNPJ nº 34.671.016/0001-48).
Objeto: soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Pau D'arco, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita.
Vigência: será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do presente instrumento. Cabendo prorrogação.
Recursos Financeiros: Não havendo transferência de recursos entre as partes.
Data de assinatura: 16/05/2023.
Ordenadores Responsáveis: DPE/PA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES

LEDO - Defensor Público-Geral do Estado do Pará e PM Pau D'Arco: FREDSON PEREIRA DA SILVA.
Endereço das partes: DPE/PA - Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina/Comercio, Belém/PA e Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - Av. Boa Sorte, nº 99, Centro, CEP: 68.545-000 Município de Pau D'arco/PA.
Protocolo: 939549

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 //
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.914/0001-76 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para conclusão da execução da CONSTRUÇÃO DE ETE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA NO EDIFÍCIO SEDE DO TJPA // Origem: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2021 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2021, por mais 12 (doze) meses // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.061.1417.8645 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário 2º Grau; Despesa: 33.90.39; Fonte: 01 759 0000 18 // Vigência do Aditivo: 25/05/2023 a 24/05/2024 // Data da assinatura: 10/05/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.
Protocolo: 939243

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/2022/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2022/42681.
ACORDANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA; FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BELÉM - SEMEC; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC; UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA.
OBJETO DO ACORDO: Implementação de ações que garantam a execução do Projeto "Porto Seguro: Círculos de Diálogo", através da realização de Círculos de Construção de Paz com crianças, adolescentes, familiares/responsáveis e profissionais e realização de atividades de pesquisa, monitoramento e avaliação das ações do projeto, de acordo com o disposto pela Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
OBJETO DO ADITIVO: inclusão da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA como partícipe do Acordo de Cooperação Técnica 023/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - TJPA; Alfredo Cardoso Costa - FUNPAPA; Rossieli Soares da Silva - SEDUC; Araceli Maria Pereira Lemos - SEMEC; Herdjanira Veras de Lima - UFRA.
Protocolo: 939341

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 008/2023/TJPA - Pregão Eletrônico 013/2023/TJPA //
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preços para aquisição de caixas de papelão e envelopes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas: JB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.248.520/0001-93, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Avenida São Luiz, QD 01, LT 29, nº 597, Piso 02, Sala 01, bairro: Santa Rita, CEP: 74.370-476, Telefone: (062) 98174-9817/3211-9569, E-mail: adm.jbcomercioeservicos@gmail.com / PRISMA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.076.288/0001-05, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Gaspar de Lemos, 200, Qd 1, Lote 8, bairro: Ilha de Guaratiba, CEP: 23.020-110, Telefone: (21) 98985-3104, E-mail: contato@prismapapelaria.com/prismacontato@bol.com.br// Vigência: início em 16 de maio de 2023 e término em 16 de maio de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.30 - Fonte 01 759 0000 18 - Dotação 2023/132 - 02.122.1421.8669 - Opera-